



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### PORTARIA Nº 307/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

#### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sra. **CAMILA APARECIDA DANTA** ocupante do cargo de Recepcionista, **Licença Sem Remuneração de 02 (dois) anos**, com início em **09/06/2025** e, com prazo final em **08/06/2027**, com base no art. 102 da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Parágrafo Único - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se for de interesse do município, devendo o funcionário ser expressamente notificado do fato, conforme art. 102, § 1º da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de junho de 2025.

  
**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
Prefeito Municipal